



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 1/2021/SEDUC-CTPMVII

VAGAS PARA CONCURSO DE ADMISSÃO EJA – 2021

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas do **Ensino de Jovens e Adultos** para o 1º Semestre da **EJA/2021**, do Colégio Militar Tiradentes VII.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** Este Edital tem por finalidade regular as condições de execução do Concurso de Admissão de vagas do **Ensino de Jovens e Adultos para o 1º Semestre da EJA/2021** destinado a matrículas no Colégio Militar Tiradentes VII - CTPM-VII. Tudo para o 1º semestre do ano letivo de 2021.
- 1.2.** O CTPM-VII é órgão subordinado a Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO, sendo administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), estruturado no modelo compartilhado de gestão entre a Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e está localizado' na Rua Salgado Filho, 404 Bairro Mato Grosso.
- 1.3.** O provimento das vagas de que trata este Edital, ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações por parte do candidato.
- 1.4.** Antes de solicitar sua inscrição, o candidato deverá verificar se atende a todas as exigências do presente Edital.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

2.1. As turmas serão compostas com base no art. 25 e em seu parágrafo único, da [LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, da Casa Civil da Presidência da República, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#), que o número máximo de alunos, por sala de aula, se dará da seguinte forma:

2.1.1. Ensino Educação para Jovens e adultos: 35 (trinta e cinco) alunos.

2.2. O número máximo de alunos por sala de aula estabelecido poderá ser alterado, em situações excepcionais, emergenciais ou transitórias, atendendo à dispositivos legais;

3 – DAS VAGAS

3.1 O CTPM VII abrirá para o 1º Semestre do ano de 2021 um total de 60 vagas a qual se destina a preencher um total de 2 turmas de ensino **Médio da modalidade EJA**.

3.2. São oferecidas as vagas para o **EJA Ensino Médio**, conforme quadro abaixo:

Modalidade de Ensino	Série/ Ano	Quantidade de vagas Disponível
EJA - Médio	1º Ano	00
	2º Ano	30
	3º Ano	30

4 – DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO

4.1. O candidato à inscrição para admissão ao CTPM-VII deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula:

4.1.2. Ter concluído o ano escolar imediatamente inferior ao ano escolar para o qual a inscrição será feita.

4.1.3. Estar enquadrado nos limites de idade, no mínimo 18 anos completos, com base na Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Educação, combinado com a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação.

4.1.4. Ser portador de documento oficial de identificação com foto recente.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, por meio do e-mail

secretaria.ctpm7@seduc.ro.gov.br de acordo com o cronograma em anexo, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

4.2.1 No conteúdo do e-mail, o candidato deve enviar os seguintes dados: nome completo, número do RG, número do CPF, telefone e série da EJA para a qual deseja inscrever-se (2º ou 3º ano). Neste mesmo e-mail deve anexar, em PDF ou imagem, documento Oficial de identificação com foto.

4.3. O CTPM-VII não se responsabiliza por solicitação de inscrição enviada para endereço eletrônico indevido ou por preenchimento incorreto das informações para inscrição.

4.4. Devido a necessidade de distanciamento social, não serão aceitas inscrições de candidatos de modo presencial;

4.5. Não é permitida a inscrição, em ano escolar já concluído pelo candidato, em outra instituição de ensino, público ou privada, cujo histórico escolar ateste sua aprovação;

4.6. O CANDIDATO deve estar ciente de todas as informações sobre o CERTAME contidas neste Edital e disponíveis na página do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br e no facebook do Colégio;

4.7. O candidato só poderá ser inscrito em um único ano escolar.

4.8. O processo de seleção será mediante Sorteio Público.

4.9. O candidato que não tiver participado do processo seletivo e/ou tiver participado utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.

4.10. A inscrição no processo não assegura ao candidato inscrito o direito à vaga;

4.11. A relação com as inscrições homologadas será publicada na internet, de acordo com o cronograma.

5 – TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição é gratuita, sendo vedada qualquer tipo de cobrança para participar deste certame.

6 – DO SORTEIO

6.1. O sorteio de vagas para o CTPM-VII ocorrerá de maneira centralizada em Porto Velho, no Pátio de entrada do CTPM-VII, situado na Rua Salgado Filho, 404 – Porto Velho/ RO;

6.2. Os candidatos às vagas ofertadas neste Edital, serão selecionados por meio de **SORTEIO PÚBLICO** que será realizado de acordo com o cronograma em anexo.

6.2.1. O presidente da Comissão de Seleção fará convite a 3 (três) testemunhas legais para a composição da mesa dos trabalhos.

6.3. Além das vagas estabelecidas, serão classificados todos os inscritos em **LISTA DE ESPERA** para convocação à matrícula em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas.

6.4. O não comparecimento ao Sorteio Público não impedirá que o Candidato sorteado seja matriculado, uma vez que somente será considerado desistente o Candidato que não tiver sua matrícula efetuada dentro do prazo previsto no presente Edital.

6.5. A realização do Sorteio Público será lavrada em Ata e publicado no site, segundo cronograma em anexo.

6.6. Não haverá sorteio se o número de vagas for maior que o número de inscrições;

7 – DOS RECURSOS

7.1. Assegura-se ao candidato, o direito de impetrar recurso prazo de até 24h após a realização do sorteio;

7.2. O interessado deve justificar o pedido, por meio do mesmo e-mail de inscrição, secretaria.ctpm7@seduc.gov.ro.br, com embasamento legal junto a comissão que avaliará o pleito solicitado.

7.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo para CTPM-VII.

7.4. O resultado da análise da Interposição de Recursos será divulgado conforme cronograma, por meio do endereço eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar <https://www.cbm.ro.gov.br/>.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1. O resultado do Sorteio, será divulgado no endereço eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia conforme cronograma.

8.2. As vagas escolares serão preenchidas de acordo com a classificação do sorteio, de acordo com o número de vagas ofertado.

9 – DA MATRÍCULA

9.1. Nas datas previstas nos cronogramas constantes do **Anexo I**, o Candidato contemplado com a vaga deverá apresentar os documentos exigidos, a fim de efetivar a matrícula, no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga;

9.1.1. Em hipótese alguma o candidato poderá oferecer a vaga para qualquer outro candidato que não tenha sido convocado para a matrícula.

9.2. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem do sorteio público, por meio de listagem nominal divulgada no endereço eletrônico do CBMRO.

9.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal de candidatos o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.

9.3.1 Outras convocações poderão ser realizadas, até que todas as vagas tenham sido preenchidas. Considerando-se o número de vagas que poderão surgir por motivo de ampliação, do não comparecimento dos responsáveis à matrícula, da não apresentação da documentação devida ou do não comparecimento dos candidatos matriculados às aulas.

9.4. No momento da matrícula, que será organizada para evitar aglomerações, o candidato deverá entregar na secretaria do CTPM VII:

9.4.1 Fotocópia da certidão de nascimento;

9.4.2 Fotocópia do documento oficial de identidade com foto (RG) do candidato;

9.4.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

9.4.4 Fotocópia de comprovante de residência;

9.4.5 2 (duas) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;

9.4.6 Histórico Escolar ou Declaração original de conclusão do ano escolar imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, e das providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar.

9.4.7 Declaração original de estabelecimento de ensino anterior, para os alunos, de que o referido aluno não foi excluído por motivo disciplinar.

9.4.8 Termo de Compromisso ao corpo de alunos do CTPM-VII.

9.4.9 Apenas o Candidato ou responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

9.5. Os documentos originais citados serão devolvidos e as fotocópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria do CTPM-VII.

9.6. O Histórico Escolar deverá ser apresentado até o dia **29 de fevereiro de 2021**, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga.

9.7. O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.

9.8. O não comparecimento do responsável legal do candidato com a documentação exigida para a matrícula, nas data estipuladas para a mesma, implicará na perda da vaga.

9.9. O CTPM VII poderá deixar de efetivar turma que não completar o mínimo de 15 alunos matriculados.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Sempre que necessário, a Direção-Geral divulgará normas e avisos complementares, inclusive com relação ao calendário, que passarão a integrar a documentação referente ao certame, juntamente com o presente Edital.

10.1.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos manter-se informado acerca das datas e procedimentos deste Concurso de Admissão.

10.2. O presente Concurso de Admissão, terá validade somente para o ano letivo de 2021.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

10.4. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, em Porto Velho, para dirimir qualquer questão oriunda deste Edital.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Porto Velho, RO, 11 de janeiro de 2021.

ANEXO I
– CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrição online	A partir das 00h do dia 13 de janeiro de 2021 às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2021.	Através do endereço eletrônico secretaria.ctpm7@seduc.ro.gov.br
Relação das inscrições homologadas	Será publicada até o dia 29 de janeiro de 2021.	Através do endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br
SORTEIO PÚBLICO (SP)	02 de fevereiro de 2021	A partir das 19h, No Pátio de entrada do CTPM-VII, com divulgação via facebook do CTPM VII
Resultado Preliminar	04 de fevereiro de 2021	Através do endereço eletrônico

		www.cbm.ro.gov.br
Interposição de Recurso	05 de fevereiro de 2021	Através do endereço eletrônico secretaria.ctpm7@seduc.ro.gov.br
Resposta ao Recurso	08 de fevereiro de 2021	Através do endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br
Resultado Final	10 de fevereiro de 2021	Através do endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br
1ª convocação à matrícula (Via SP)	A definir	Secretária do CTPM VII
2ª convocação à matrícula (Via SP)	A definir	Secretária do CTPM VII
3ª convocação à matrícula (Via SP)	A definir	Secretária do CTPM VII

DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - T.Cel BM

Diretora do Colégio Militar - CTPM VII



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA, Diretor(a)**, em 11/01/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015618922** e o código CRC **9FCF48FA**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0029.011974/2021-33

SEI nº 0015618922